

## PORTARIA Nº 49/2024

28 de junho de 2024.

Concede a Licença Prêmio ao Oficial administrativo do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do Artigo 11 da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, de conformidade com o disposto nos Artigos 96 a 100 e 208, da Lei Complementar nº 16/94, tendo em vista o que consta no processo protocolizado sobre nº. 483/2022 de 16 de Agosto de 2022, resolve:

### CONCEDER:

Três (03) meses de Licença Prêmio ao servidor(a) **SIRLEY ANDRADE DE ARAUJO FIGUEIREDO**, inscrito no CPF de nº **458.XXX.XXX-49**, no Cargo de Oficial administrativo do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente aos quinquênios de 10/04/2016 à 13/11/2022.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 28 de Junho de 2024.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WX69-Y2RJ-9RFW-K3CB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 01/07/2024 12:45:00 (Docflow)